



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 097/11

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08/08/2011 para sua 22ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342130 – Química para Biocientistas – Bacharelado (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 342084 – Química Orgânica – Teórico/Experimental (CAc-S) **E** a disciplina 342173 - Química Geral – Teórico/Experimental (CAc-S)

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S, para ciência.